



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº 0039, 01 de abril de 2019.

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão
Sem alocação de carga horária.

O Coordenador Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Campus em reunião realizada no dia 26/02/2019 e Resultado do Edital PIBEX Nº 01/2019.

RESOLVE:

APROVAR o projeto de Extensão intitulado "Qualificação dos Trabalhadores e Conscientização dos Usuários do Sistema de Transporte Público de Tucuruí – PA quanto aos Direitos das Pessoas com Deficiência", sem financiamento.

APROVAR a participação do professor Marlon Braga dos Santos para exercer a função de coordenador do projeto acima citado sem alocação de carga horária para o período de março/2019 a março/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 01 de abril de 2019.

Wassim Raja El Banna
Prof. Dr. Wassim Raja El Banna

Coordenador Geral Campus Universitário de Tucuruí
Portaria nº 1446/2019
CAMTUC – UFPA